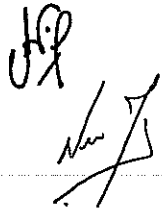


FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-12-2014



-----Ao dia um do mês de dezembro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do executivo municipal, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Todos os membros do executivo municipal se encontram presentes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a vinte e três da minuta da presente ata.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos.-----

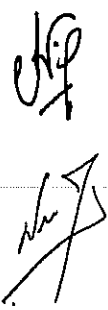
-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Foram apresentadas três recomendações pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. A primeira recomendação é no sentido de que o executivo municipal promova as diligências adequadas com vista à resolução das inundações frequentes na Avenida Doutor António Ribeiro Guimarães, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e quatro da minuta da presente ata. A segunda recomendação é no sentido de que o executivo municipal dê orientações para que os serviços camarários responsáveis pela elaboração do Orçamento façam uma reanálise das rubricas onde, eventualmente, se possam gerar poupanças e permitir a afetação de verbas daí provenientes a outros projetos, neste caso ao início dos trabalhos para implementação da rede pública de distribuição de água na Freguesia de Dossãos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e cinco da minuta da presente ata. A terceira recomendação é no sentido de que o executivo municipal promova diligências junto das Estradas de Portugal de forma a que sejam colocados railes de segurança na Estrada Nacional trezentos e oito, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis da minuta da presente ata.-----

-----Ainda uma outra recomendação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: "Nos últimos dias, e à imagem do que já vem sendo habitual, o

Gabinete da Presidência, nomeadamente o seu Chefe de Gabinete, tem euforicamente andado a falar e a difundir uma suposta carta anónima que terá sido enviada para uma entidade externa ao Município, afirmando que a origem da mesma está nos Vereadores do Partido Socialista. Ora, perante este inqualificável comportamento (que não pode ser desmentido pois temos testemunhos de pessoas a quem foi revelada e comentada a dita carta) pretendem os Vereadores do Partido Socialista ter conhecimento integral dessa carta, bem como dos motivos que levam o Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, com a provável conivência do próprio Presidente de Câmara, a atrever-se a imputar a autoria da dita carta anónima aos Vereadores do Partido Socialista. Pelo que já se vai sabendo na praça pública, a carta anónima terá sido enviada para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Importa por isso, desde já, questionar como está, então, essa carta anónima na posse do Senhor Chefe de Gabinete e, mais grave, porque o Senhor Chefe de Gabinete a mostrar essa carta e a tecer acusações e insinuações muito graves aos Vereadores do Partido Socialista. Estas acusações caluniosas, consubstanciando um reiterado comportamento impróprio e absolutamente reprovável, terão, como se impõe, o devido tratamento judicial, ação essa que pretenderá esclarecer cabalmente o envio de tal carta anónima, as acusações infundadas que são feitas aos Vereadores do Partido Socialista, a forma como a mesma chegou à Câmara Municipal de Vila Verde e ao Senhor Chefe de Gabinete, as razões que motivam o Senhor Chefe de Gabinete a difundir a carta, assim como o conteúdo da mesma. É absolutamente lamentável que isto esteja a acontecer, mas, cada vez mais com certeza, estamos em crer que quem poderá esclarecer os contornos da divulgação da dita carta anónima será o Senhor Presidente e o seu Chefe de Gabinete, já que parecem ser os únicos interessados em divulgá-la estrategicamente por alguns Vilaverdenses. Posto isto, refere-se desde já, que os Vereadores do Partido Socialista apresentarão uma exposição às autoridades competentes para tomar conhecimento do teor da carta anónima e esclarecer o assunto, nomeadamente junto dos responsáveis das entidades externas envolvidas, que também serão contactados para o mesmo efeito." **O Senhor Presidente da Câmara, Doutor António Vilela, esclarece:** "confirmando a existência da referida carta assim como da resposta dirigida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Deste expediente, foi dado conhecimento nesta reunião aos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Informo, ainda, que já foi remetido o expediente ao Doutor Paulo Costa, advogado avençado do Município, para que sobre este assunto seja apresentada uma queixa crime. Refiro, ainda, que nunca em qualquer situação imputei ou tive conhecimento de que alguém tenha imputado a origem da



referida carta a quem quer que seja muito menos aos Senhores Vereadores do Partido Socialista. A propósito da matéria que a mesma retrata, repudio toda a informação que é veiculada que classifico de insultuosa, difamatória e caluniosa para todos aqueles que com determinação, competência, profissionalismo e zelo procuram servir o concelho e as instituições". É de todo lamentável que alguém, a coberto do anonimato, lance insinuações procurando denegrir a imagem de instituições e de pessoas sem qualquer fundamento.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Secção Administração da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e ligações de saneamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, relacionada com a atribuição de apoio para transporte dos utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o transporte dos alunos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Ainda outra informação, também prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relacionada com a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Folclórico de Vila Verde, para a edição de um CD áudio, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro ao Grupo Folclórico de Vila Verde, para os fins em vista.**-----

-----**Zero dois zero três.-** A informação subscrita pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a colocação de um sinal de "trânsito proibido, exceto transportes públicos", no recinto envolvente dos "cais de embarque" da central de camionagem, em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação do sinal de trânsito nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no âmbito do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação, no Agrupamento de Escolas de Prado,

cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Presente o processo zero dois barra dois mil e quatro barra três mil cento e dezassete, em que figura como requerente J. Alves & Macedo - Imobiliária, Limitada, a solicitar a redução de caução de obras de urbanização, referente à Operação de Loteamento - Habitação, sita no lugar de Água Levada - Cervães, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, proceder à redução da caução com libertação da hipoteca, assim como o deferimento de prorrogação de prazo, ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, de acordo com a informação técnica.** A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado abstém-se e apresenta a seguinte declaração: "no auto elaborado pela Comissão de vistoria os peritos determinaram que não estavam reunidas as condições necessárias para poder ocorrer a receção provisória. Desde aí, não foi aprovado nenhuma alteração ao projeto de loteamento e, no meu entender, só se as alterações ao loteamento já tivessem sido aprovadas é que se poderia determinar o montante da caução necessária para assegurar a execução dos trabalhos necessários para que sejam cumpridas as disposições legais que atualmente não estão a ser cumpridas".-----

-----**Zero dois zero seis.-** Presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, Doutora Júlia Fernandes, relativa à atribuição de subsídios às Associações e Coletividades do Concelho dois mil e catorze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio às Associações e Coletividades do Concelho para o ano dois mil e catorze.** O Senhor Vereador Doutor José Morais, a Senhora Vereadora Doutora Júlia Fernandes e o Senhor Vereador Doutor Patrício Araújo não participam na votação por se considerarem impedidos, uma vez que integram os corpos sociais de algumas das associações abrangidas pela atribuição dos subsídios.-----

-----**Zero dois zero sete.-** A informação prestada pela Assistente Social Isabel Lopes, relacionada com o apoio para transporte escolar do aluno, Luís Tiago Machado Braga, residente na Rua de Lourido número setenta e um, da freguesia de Godinhaços, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por**

unanimidade, apoiar o transporte escolar do aluno, Luís Tiago Machado Braga.-----

-----Zero dois zero oito.- Uma outra, informação subscrita também pela Assistente Social Isabel Lopes, relativa ao pedido de apoio para a frequência no Jardim de Infância, da aluna Núria Alexandra Gomes Cerqueira, residente no lugar da Avelada número cento e três, freguesia de Pico de Regalados, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a aluna Núria Alexandra Gomes Cerqueira, na frequência do Jardim de infância.**-----

-----Zero dois zero nove.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Programa de Concurso para Atribuição de uma Habitação Social em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o programa de concurso para a atribuição de uma habitação Social em Vila Verde. Mais delibera que a comissão de análise das propostas seja a seguinte: Presidente: Doutor Adelino Machado. Vogais: Doutora Isabel Lopes e Doutora Filipa Vilela. Suplentes: Doutora Alexandrina Cerqueira e Doutor Nuno Mota.**-----

-----Zero dois ponto dez.- Ainda, para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Programa de Concurso para Atribuição de uma Habitação Social em Parada de Gatim, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a cento e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o programa de concurso para a atribuição de uma habitação Social em Parada de Gatim. Mais delibera que a comissão de análise das propostas seja a seguinte: Presidente: Doutor Adelino Machado. Vogais: Doutora Isabel Lopes e Doutora Filipa Vilela. Suplentes: Doutora Alexandrina Cerqueira e Doutor Nuno Mota.**-----

-----Zero dois ponto onze. Presente uma proposta apresentada, pelo Vice-Presidente da Câmara, Doutor Manuel Lopes, relativa à retificação do artigo vinte e dois do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e dois e cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, retificar o artigo vinte e dois do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos da proposta apresentada, remetendo-se à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e posterior publicação.**-----

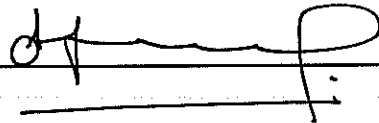
-----A minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do Executivo presentes.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada

encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, _____

